



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 3 DE MARÇO 2017 – ANO XXVII - 1.408 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 11.247

de 2 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 5.637/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na Fundação Uni, os seguintes servidores:

- I - Representantes do Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:
Paulo Venâncio Rodrigues. RI – 3504-1
Andréia Maria Nogueira dos Santos. RI - 5779-7
Talita Regina Alves Machado. RI - 5782-7
Caroline Ribeiro de Souza. RI - 5892-0
- II - Representante da Fundação Uni
André Luis Leite Penteado Bissacot.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho - Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.248

de 2 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 5.637/2017, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados no PIEC – Programa de Integração Educacional e Comunitária do Jardim Monte Mor, os seguintes servidores:

- I - Representantes do Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:
Paulo Venâncio Rodrigues. RI – 3504-1
Andréia Maria Nogueira dos Santos. RI - 5779-7
Talita Regina Alves Machado. RI - 5782-7
Caroline Ribeiro de Souza. RI - 5892-0
- II - Representante do PIEC – Secretaria de Assistência Social
Vanda Tiago Silva Zamuner. RI- 10218-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho - Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIVISÃO DE CONVÊNIO

**RATIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS E NÃO APROVADOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE – EDITAL 01/2017**

APAE – HABILITADO e APROVADO.

Associação Bethel – Não Habilitado por falta de documentação.

Associação Botucatuense de Ciclismo – Não Habilitado por falta de documentação, e não adequação do estatuto.

Associação Botucatuense de Handebol - HABILITADO e APROVADO.

Associação Botucatuense de Judô – Não Habilitado por falta de documentação, e não adequação do estatuto.

Associação Botucatuense de Muay Thai - HABILITADO e APROVADO.

Associação Cidadão da Bola – Não Habilitado por falta de documentação.

Associação Pólo Cuesta de Voleibol - HABILITADO e APROVADO.

Centro de Lazer Nova Aurora - Não Habilitado por falta de documentação.

Clube Atlético Botucatu – HABILITADO e NÃO APROVADO (plano de trabalho não aprovado).

Instituto Floravida – HABILITADO e NÃO APROVADO (plano de trabalho não aprovado).

O prazo para interposição de recursos obedecerá os prazos estipulados no Edital nº 01/2017 e sua Ratificação.

Os aprovados estão convocados para assinatura dos termos de colaboração no dia 10 de abril de 2017, conforme Item II do Edital.

Franz Homero Paganini Burini
Secretario Municipal de Esporte

Luís Sérgio de Oliveira
Chefe da Divisão de convênio